



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Contratação direta de
PAPILLON MUSIC LTDA**

**Apresentação do Show “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL”
“DIA DAS CRIANÇAS”**

**Processo n.º 150.782 /2025
Exigência da Lei Federal n.º 14.133/2021**

Assunto: Contratação direta de PAPILLON MUSIC LTDA para apresentação do Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL” para o evento do “DIA DAS CRIANÇAS” na data de 12-10-2025, com duração de 45 minutos de apresentação, a ser realizado na Praça Rui Barbosa, no bairro Centro na cidade de Bauru/SP CEP 1701-200.

1.0. Introdução

1.1. Uma das missões da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) é democratizar o acesso às artes e às manifestações culturais, com o objetivo de contribuir para a formação, difusão e preservação cultural da cidade de Bauru. Anualmente a SMC realiza diversas atividades e eventos que buscam atender os mais diversos públicos, com objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural e artístico da população local.

1.2. Uma destas ações se dá, através da contratação direta de PAPILLON MUSIC LTDA para apresentação do Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL” para o evento “DIA DAS CRIANÇAS” na data de 12-10-2025, com duração de 45 minutos de apresentação, que ocorrerá no período dentro das 10h às 13h, a ser realizado na Praça Rui Barbosa, no bairro Centro na cidade de Bauru/SP CEP 1701-200

1.3. Assim, o Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promove, a Contratação direta de PAPILLON MUSIC LTDA para apresentação do Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL” para o evento “DIA DAS CRIANÇAS” na data de 12-10-2025, com duração de 45 minutos de apresentação, que ocorrerá no período dentro das 10h às 13h, a ser realizado na Praça Rui Barbosa, no bairro Centro na cidade de Bauru/SP CEP 1701-200

O evento é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).



Dia das Crianças

O Dia das Crianças (português brasileiro) ou Dia da Criança (português europeu) é uma data comemorativa celebrada anualmente em homenagem às crianças, cujo dia efetivo varia de acordo com o país. Países como Angola, Portugal e Moçambique adotaram o dia 1 de junho.[1] No Brasil é celebrado em 12 de outubro.[2]

Em 1925, foi proclamado em Genebra o Dia Internacional da Criança durante a Conferência Mundial para o Bem-estar da Criança, sendo celebrado desde então em 1 de junho em vários países.

A ONU reconhece o dia 20 de novembro como o Dia Mundial da Criança, por ser a data em que foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989.[2][3]

No Brasil

Em 1924, o deputado federal Galdino do Valle Filho lançou a ideia do Dia da Criança. Os deputados aprovaram e o dia 12 de outubro foi oficializado pelo presidente Arthur Bernardes, por meio do decreto nº 4867, de 5 de novembro de 1924.[4]

Em 1940, Getúlio Vargas instituiu um novo decreto, que "fixava as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o País", e que criava uma nova data de comemoração, conforme o Artigo 17 do Capítulo VI: "Será comemorado em todo o país, a 25 de março de cada ano, o Dia da Criança. Constituirá objetivo principal dessa comemoração avivar na opinião pública a consciência da necessidade de ser dada a mais vigilante e extensa proteção à maternidade, à infância e à adolescência." [5] Segundo a pesquisadora Ângela de Castro Gomes, [6] o "comemorar", na acepção semântica, poderia ter diversas interpretações, por exemplo, poderia significar "trazer à memória", "fazer recordar" e a estreita ligação com os projetos sociopolíticos, sociais, de educação e saúde do governo Vargas, neste caso em particular, referindo-se às políticas de proteção à infância, maternidade e família.

O fato é que, por alguma razão, a data de 25 de março ficou apenas "no papel". Somente em 1960, quando a Fábrica de Brinquedos Estrela fez uma promoção conjunta com a Johnson & Johnson para lançar a "Semana do Bebê Robusto" e aumentar suas vendas, é que a data de 12 de outubro passou a integrar o calendário das festas comerciais. Logo depois, outras empresas decidiram criar a Semana da Criança, para aumentar as vendas. No ano seguinte, os fabricantes de brinquedos decidiram escolher um único dia para a promoção, e fizeram ressurgir o antigo decreto de 1924. A estratégia deu certo, pois desde então o dia das crianças é comemorado com muitos presentes.[7]

Em Portugal

Em Portugal, o Dia da Criança é festejado no dia 1 de junho.



Esta efeméride assinalou-se pela primeira vez em 1950 por iniciativa das Nações Unidas, com o objetivo de chamar a atenção para os problemas que as crianças então enfrentavam. Neste dia, os Estados-membros reconheceram que todas as crianças, independentemente da raça, cor, religião, origem social, país de origem, têm direito a afeto, amor e compreensão, alimentação adequada, cuidados médicos, educação gratuita, proteção contra todas as formas de exploração e a crescer num clima de paz e fraternidade.

Oficialmente, o dia é assinalado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a 20 de novembro, data em que no ano de 1959 foram aprovados pela Assembleia-Geral da ONU os Direitos da Criança. Na mesma data (20 de novembro), mas no ano de 1989, foi adotada pela Assembleia-Geral da ONU a Convenção dos Direitos da Criança, que Portugal ratificou em 21 de setembro de 1990.[8]

Nos Estados Unidos

Nos Estados Unidos, o dia das crianças é festejado no primeiro domingo de junho, podendo a data variar de estado para estado em nível nacional. O Dia das Crianças e Juventude foi aprovado em 1994, quando o Legislativo do Havaí tornou-se o primeiro estado do país a aprovar uma lei para reconhecer o primeiro domingo de outubro como o "Dia da Criança". Nos Estados Unidos, o presidente Bill Clinton proclamou o dia das crianças em 8 de outubro de 2000.[9] O "Dia Nacional da Criança" foi proclamado pelo presidente George W. Bush em 3 de junho de 2001.[10]

No Paraguai

No Paraguai, devido ao esforço do historiador Andrés Aguirre, o dia das crianças é comemorado em 16 de agosto, data da Batalha de Campo Grande (conhecida como "Batalha de Los Niños" pelos paraguaios), em homenagem às crianças-soldado recrutadas por Solano López devido à falta de homens no exército paraguaio e mortas no referido combate da Guerra do Paraguai.[11]

Algumas curiosidades:

A data em outros países

Albânia - 1 de junho

Alemanha - 20 de setembro

África - 16 de junho, dia da criança africana, segundo a UNICEF[12]

África Central - 25 de dezembro

República do Congo

República Democrática do Congo

Camarões

Gabão

Guiné Equatorial



Chade

República Centro-Africana

África do Sul - primeiro sábado de novembro

Angola - 1 de junho

Argentina - segundo domingo de agosto[13]

Armênia - 1 de junho

Austrália - quarta quarta-feira de outubro

Azerbaijão - 1 de junho

Bangladesh - 17 de março

Benim - 1 de junho

Bielorrússia - 1 de junho

Bolívia - 12 de abril

Bósnia e Herzegovina - 1 de junho

Brasil - 12 de outubro[14]

Bulgária - 1 de junho

Cabo Verde Cabo Verde - 1 de junho

Camboja Camboja - 1 de junho

Canadá - 20 de novembro

Cazaquistão - 1 de junho

Chile - segundo domingo de agosto

China - 1 de junho

Colômbia - do segundo ao último fim de semana de abril

Coreia do Norte - 2 de junho

Coreia do Sul Coreia do Sul - 5 de maio

Costa Rica - 9 de setembro

Croácia - 11 de novembro



Cuba - terceiro domingo de julho

Egito - 20 de novembro

El Salvador - 1 de outubro

Equador - 1 de junho

Eritreia - 1 de junho

Eslováquia - 1 de junho

Eslovênia - 1 de junho

Espanha - segundo domingo de maio

Estados Unidos - primeiro domingo de junho (varia de estado para estado)

Estônia - 1 de junho

Etiópia - 1 de junho

Finlândia - 20 de novembro

França - 20 de novembro

Geórgia - 1 de junho

Guatemala - 1 de outubro

Guiné-Bissau - 1 de junho

Haiti - 8 de abril

Honduras - 10 de setembro

Hong Kong - 4 de abril

Hungria - último domingo de maio

Iêmen - 1 de junho

Índia - 14 de novembro

Indonésia - 23 de julho

Irã Irão - 8 de outubro

Irlanda - 25 de março

Israel - 4 de outubro



Japão - (3 de março - meninas) - (5 de maio - meninos)

Laos Laos - 1 de junho

Letônia - 1 de junho

Lituânia - 1 de junho

Macau - 1 de junho

Macedônia do Norte Macedônia do Norte - 1 de junho

Malásia - último sábado de outubro

Maldivas - 10 de maio

México - 30 de abril

Moçambique - 1 de junho

Moldávia - 1 de junho

Mongólia Mongólia - 1 de junho

Montenegro - 1 de junho

Myanmar Myanmar - 1 de junho

Nicarágua - 1 de junho

Nigéria - 27 de maio

Noruega - 17 de maio

Nova Zelândia - primeiro domingo de março

Palestina - 5 de abril

Panamá - terceiro domingo de julho

Paquistão - 1 de junho e 20 de novembro

Paraguai - 16 de agosto

Peru - terceiro domingo de agosto

Polónia - 1 de junho

Portugal Portugal - 1 de junho

Quirguistão - 1 de junho



China - 1 de junho

Reino Unido - 20 de novembro

Chéquia - 1 de junho

Roménia - 1 de junho

Rússia - 1 de junho

São Tomé e Príncipe - 1 de junho

Sérvia - 1 de junho

Singapura Singapura - primeira sexta-feira de outubro

Sri Lanka - 1 de outubro

Sudão - 23 de dezembro

Sudão do Sul - 23 de dezembro

Suécia - 1 de outubro

Suriname - 5 de dezembro

Tailândia - segundo sábado de janeiro

Taiwan - 4 de abril

Tajiquistão - 1 de junho

Tanzânia - 1 de junho

Timor-Leste - 1 de junho

Trinidad e Tobago - 20 de novembro

Tunísia - 21 de março

Turquemenistão - 1 de junho

Turquia - 23 de abril

Ucrânia - 1 de junho

Uruguai - oficialmente 6 de janeiro; comercialmente, um domingo de agosto

Uzbequistão - 1 de junho

Vanuatu - 24 de julho



Venezuela - terceiro domingo de julho

Vietname - 1 de junho

Zâmbia - 24 de abril

Galeria

Celebração do Dia das Crianças na Rússia

Celebração do Dia das Crianças no Equador

Símbolo tradicional no Japão no Dia dos Meninos, existe também Dia das Meninas festejado em 3 de março

Símbolo tradicional no Japão no Dia dos Meninos, existe também Dia das Meninas festejado em 3 de março

Ver também

Brinquedo

Referências

Pravda.ru (1 de junho de 2007). «Dia Internacional da Criança: Ação sim, palavras não». Consultado em 30 de junho de 2015

UOL Apoio Escolar (10 de outubro de 2009). «O dia das crianças pelo mundo». Consultado em 30 de junho de 2015. Arquivado do original em 16 de outubro de 2015

Organização das Nações Unidas (ONU). «Universal Children's Day» (em inglês). Consultado em 10 de março de 2010

«Decreto n.º 4.867, de 5 de novembro de 1924». Câmara dos Deputados do Brasil

«Decreto-lei n.º 2.024, de 17 de fevereiro de 1940». Câmara dos Deputados do Brasil

GOMES, Ângela de Castro 2003, p. O primeiro governo Vargas: projeto político e educacional

Alessandra F.M. de Schueler; et al. (agosto de 2007). «A participação das crianças nas festividades brasileiras». Revista Educação em Questão

Ordem dos Enfermeiros (31 de maio de 2012). «1 de junho – Dia Mundial da Criança». Consultado em 30 de junho de 2015. Arquivado do original em 1 de junho de 2015

National Archives and Records Administration (7 de outubro de 2000). «National Children's Day, 2000» (em inglês). Consultado em 12 de outubro de 2012



Georgewbush-whitehouse.archives.gov (4 de junho de 2001). «The White House Proclamation by the President of the United States of America, 2001» (em inglês). Consultado em 8 de março de 2013

Chiavenatto, Julio José (1983). Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai. [S.l.]: Brasiliense. 158 páginas

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (16 de junho de 2011). «UNICEF convoca governos africanos a proteger crianças de exploração, violência e abusos». Consultado em 12 de junho de 2015

Ministerio de Educación de la Nación Argentina. «Dia del niño» (em espanhol). Consultado em 30 de junho de 2015. Arquivado do original em 30 de abril de 2002

Terra (12 de outubro de 2004). «Saiba como surgiu o Dia das Crianças». Consultado em 30 de junho de 2015

Ligações externas

O Commons possui uma categoria com imagens e outros ficheiros sobre Dia das Crianças

Dia Mundial da Criança (site português)

Dia das crianças no Brasil

Dia das crianças na Alemanha

Referência: https://pt.wikipedia.org/wiki/Dia_da_Crian%C3%A7as

ORIGEM DO DIA DAS CRIANÇAS

O Dia das Crianças é celebrado no Brasil no dia 12 de outubro e foi estabelecido por um decreto de 1924, mas sua celebração se popularizou somente na década de 1950.

A origem do Dia das Crianças no Brasil foi estabelecida em 1924, por meio de um decreto do governo de Artur Bernardes. Essa data, no entanto, só se popularizou graças a uma campanha publicitária realizada por duas empresas na década de 1950.

O Dia das Crianças é celebrado em 12 de outubro no Brasil, uma data de homenagem às crianças. Fora do Brasil, o Dia das Crianças é celebrado em diferentes momentos. A data também simboliza a necessidade e importância dos cuidados que toda criança em nossa sociedade merece.

O Dia das Crianças é uma data comemorativa que é celebrada no Brasil em 12 de outubro.

O feriado dessa data, por sua vez, não tem relação com as crianças, mas, sim, com a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Essa data comemorativa foi estabelecida no Brasil em 1924, graças a um decreto do presidente Artur Bernardes.



Sua popularização aconteceu somente na década de 1950, graças a uma campanha publicitária promovida por duas empresas.

Fora do Brasil, essa data é celebrada em diferentes momentos. A ONU, por exemplo, estabeleceu o dia 20 de novembro como Dia Mundial das Crianças.

Qual a origem do Dia das Crianças?

Origem do Dia das Crianças no Brasil

O Dia das Crianças foi uma data comemorativa que foi estabelecida no Brasil na década de 1920, durante o governo de Artur Bernardes. Em 1923, o Brasil sediou o III Congresso Sul-Americano da Criança e o evento trouxe um grande debate acerca da importância de defender os interesses e direitos das crianças.

Esse debate motivou o deputado federal Galdino Valle Filho a propor a criação do Dia das Crianças. O projeto de lei estabelecido por ele ganhou força, sendo sancionado por meio do Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924.

Origem do Dia das Crianças no Brasil no mundo

Se no Brasil o Dia das Crianças é celebrado em 12 de outubro, no exterior a celebração ocorre em dias distintos. A verdade é que não há uma data unânime para celebrar as crianças, e cada país tem o seu critério nessa escolha. Entretanto, existem datas que são consideradas universais por algumas entidades.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o Dia das Crianças (conhecido como Children's Day) é celebrado no segundo domingo de junho porque um pastor chamado Charles Leonard estabeleceu essa comemoração depois de ter realizado uma pregação dedicada às crianças. Em muitas ex-repúblicas soviéticas e muitos países que foram comunistas, essa data comemorativa é celebrada em 1º de junho por conta do Dia Internacional de Proteção das Crianças que foi estabelecido em 1949.

Já a Organização das Nações Unidas estabeleceu um importante documento na questão da proteção às crianças. Esse documento é a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, estabelecida em 20 de novembro de 1959. O dia 20 de novembro passou a ser considerado pela ONU como o World Children's Day, o Dia Mundial das Crianças.

Popularização do Dia das Crianças

A popularização do Dia das Crianças no Brasil aconteceu somente a partir da década de 1950. Depois que a data comemorativa foi criada, em 1924, não houve muita repercussão, havendo até uma tentativa de mudar a data da celebração por Getúlio Vargas. Somente a partir da década de 1950 é que a data ganhou proporção graças a uma campanha publicitária.

Nessa década, a fábrica de brinquedos Estrela e a empresa Johnson & Johnson lançou a Semana do Bebê Robusto, uma campanha publicitária cujo objetivo era o de celebrar o dia 12 de outubro, fazendo da data um momento de grande comercialização de produtos para crianças. A



campanha publicitária se iniciou em 1955, usando o decreto de Artur Bernardes como base para a escolha desse dia específico.

A campanha deu resultado, fazendo com que a celebração caísse no gosto da população. Atualmente, o dia 12 de outubro é uma data de grande expressão comercial, pois as vendas, sobretudo de brinquedos, aumentam de maneira significativa em todo o país. A celebração do Dia das Crianças ainda tem um componente especial aqui no Brasil, pois o dia é considerado feriado nacional.

O feriado nacional, no entanto, não tem relação com isso, sendo feriado por causa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Qual o objetivo da comemoração do Dia das Crianças?

O dia 12 de outubro é uma data significativa, pois serve como uma homenagem às crianças, ressaltando a importância do cuidado que elas devem receber, tanto de suas famílias como também do Estado. Em resumo, o Dia das Crianças é um momento para celebrarmos a alegria das crianças, mas também para lembrarmos que elas possuem direito à educação, amor, diversão, etc.

Getúlio Vargas tentou emplacar a celebração do Dia das Crianças em 25 de março.

Em Moçambique, o Dia das Crianças é celebrado em 1º de junho em homenagem a crianças que foram executadas pelos nazistas.

Todos os anos, bilhões de reais são movimentados como resultado das vendas do Dia das Crianças.

Fontes

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez; DELGADO, Ana Cristina Coll; MÜLLER, Fernanda. A participação das crianças nas festividades brasileiras. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4451>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto nº 4.867, de 5 de novembro de 1924. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4867-5-novembro-1924-566474-publicacaooriginal-90038-pl.html>.

VEIGA, Edison. Por que o Dia das Crianças é comemorado em 12 de outubro no Brasil? Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-45783342>.

Referência: <https://brasilescola.uol.com.br/dia-das-criancas/a-origem-dia-das-criancas.htm>



"O Musical" pode se referir ao espetáculo teatral "O Diário de Mika", baseado na série animada brasileira sobre uma menina curiosa que explora o mundo com a ajuda de seus amigos imaginários, aprendendo sobre frustrações e vitórias. Este espetáculo, voltado para o público infantil, utiliza músicas, desenhos e interação para ensinar o cotidiano e a resolver desafios, combinando aventura, diversão e mensagens educativas.

Detalhes do espetáculo:

- **Protagonista:**

Mika, uma menina de quatro anos, curiosa e cheia de questionamentos sobre o mundo.

- **Amigos:**

Seus amigos brinquedos, que ganham vida e a ajudam a entender as novidades.

- **Formato:**

O musical é uma adaptação dos episódios da série animada, com músicas cativantes e interações com o público.

- **Educação e diversão:**

A peça busca entreter e ensinar, utilizando elementos lúdicos e visuais para promover o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas nas crianças.

- **Produção:**

O musical conta com a participação de criadores da série original, como Elizabeth Mendes e a Supertoons, e é dirigido por Rodrigo Maiellaro, com coreografias de Luciana Basso.

Onde encontrar mais informações:

- **Plataformas de streaming:**

A série animada "O Diário de Mika" está disponível em serviços como Amazon Prime Video e PlayKids.

- **Redes sociais:**

Você pode encontrar o universo de Mika no YouTube, Instagram e TikTok, onde a série tem muitos seguidores.

- **Shows:**

O grupo também realiza shows e peças teatrais sobre a personagem, como o espetáculo "O Diário de Mika – Temos Muito O Que Aprender".

2.0. Objeto

2.1. Temos como objeto a **contratação direta de PAPILLON MUSIC LTDA para apresentação do Show infantil de "O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL" para o evento do "DIA DAS CRIANÇAS" a ser realizado na data de 12-10-2025, com duração de 45 minutos de apresentação, dentro do período das 10h às 13h, a ser realizado na Praça Rui Barbosa, no bairro Centro na cidade de Bauru/SP CEP 1701-200**



2.2. A referida contratação deverá compreender os seguintes serviços:

2.2.1. Uma contratação direta de **PAPILLON MUSIC LTDA** para apresentação do Show infantil de **“O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL”** para o evento **“DIA DAS CRIANÇAS”** na data de **12-10-2025**, com duração de **45 minutos** de apresentação, dentro do período das **10h às 13h**, a ser realizado na **Praça Rui Barbosa**, no bairro **Centro** na cidade de **Bauru/SP CEP 1701-200**

2.2.2. Participação na divulgação do evento nas mídias digitais, jornais e TV.

3.0. Fundamentação

3.1. Os princípios que estão sendo contemplados neste Estudo Técnico Preliminar seguem de forma ampla e irrestrita as diretrizes para a Política Municipal de Cultura trazidas pela Lei Municipal n.º 6.415, de 23 de setembro de 2013. Portanto, as aquisições previstas se justificam e tornam-se essenciais como mecanismo de manutenção e fortalecimento das ações culturais que devem ser preconizadas pela municipalidade, obedecendo: a “liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural”; “o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição”, bem como, demais diretrizes trazidas pela referida Lei.

4.0. Normativas Disciplinadoras

4.1. Lei Orgânica do Município de Bauru (LOM). Atualizada até a emenda 81/2019.

4.2. Lei n.º 3.545, de 15 de março de 1993 - Cria a Secretaria Municipal de Cultura, estabelece diretrizes gerais para sua estrutura organizacional e dá outras providências.

4.3. Plano Plurianual do Município de Bauru para o período de 2022 a 2025, Lei n.º 7.500, de 01 de dezembro de 2021. Programa n.º 114, Ação n.º 2079 - 13.392 - Formação e Difusão Cultural .

4.4. Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024. Lei n.º 7.707, de 11 de julho de 2023.

4.5. Lei Municipal n.º 6.415, de 23 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a Política Municipal de Cultura.

4.6. Portaria SMC n.º 146/2023, que publica as propostas aprovadas na 4.ª Conferência Municipal de Cultura de Bauru – 2023.



5.0. Justificativa do Estudo

5.1. O estudo preliminar se torna necessário para o planejamento e execução da **Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL”** para o evento **“DIA DAS CRIANÇAS”** que ocorrerá na data de **12-10-2025**, com duração de **45 minutos de apresentação**, dentro do período das **10h às 13h**, buscando a melhor solução e resultado para a realização do evento pretendido.

6.0. Descrição da Atividade

6.1. **Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL” para o evento “DIA DAS CRIANÇAS”** que ocorrerá na data de **12-10-2025**, com duração de **45 minutos de apresentação**, dentro do período das **10h às 13h**, a ser realizado na **Praça Rui Barbosa**, no bairro **Centro** na cidade de **Bauru/SP CEP 1701-200**

7.0. Área requisitante

7.1. **Coordenadoria de Políticas para Programas Especiais da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru.**

8.0. Descrição dos Requisitos do Fornecedor

8.1. **Empresa Jurídica, formalmente constituída e apta para realização de suas atividades, que representa a artista a ser contratada.**

8.2. **Possui exclusividade na representação e venda de shows da artista a ser contratada.**

9.0. Levantamento de Mercado

9.1 **Foi realizado pesquisa por meio da internet, identificando os **shows / eventos** que dedicam sua carreira àquele no qual o valor cobrado se adequasse ao planejado e definido pelo orçamento anual da Secretaria de Cultura para tal finalidade e **Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL” para o evento “DIA DAS CRIANÇAS” que ocorrerá na data de 12-10-2025, com duração de 45 minutos de apresentação, dentro do período das 10h às 13h, a ser realizado na Praça Rui Barbosa, no bairro Centro na cidade de Bauru/SP CEP 1701-200.****



10. Comprovação de preço praticado

Para comprovar o preço praticado pelo **PAPILLON MUSIC LTDA**, estão anexadas neste Processo três notas fiscais como seguem:

- Serviço prestado para o município de Itatiaucu - CNPJ 18.691.766/0001-25 Nota fiscal n.º 0082 - U1L6-BZNU, de 09/10/2024. Valor: R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais)

- Serviço prestado para SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA - CNPJ 01.620.114/0001-25 Nota fiscal n.º 000092 - Z6D4-R95D - 18/03/2025. Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

- Serviço prestado para Rodrigo Bernardo de Lara- CNPJ 17.720.062/0001-70 - Nota fiscal n.º 0093 -RHE2-CZLV, de 10/07/2024. Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

11. Estimativa das quantidades a serem contratadas

11.1. Será contratado somente um **Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL”** para o evento **“DIA DAS CRIANÇAS”** que ocorrerá na data de **12-10-2025**, com duração de **45 minutos de apresentação**, dentro do período das **10h às 13h**, a ser realizado na **Praça Rui Barbosa**, no bairro **Centro** na cidade de **Bauru/SP CEP 1701-200**.

12. Estimativa do valor da contratação

12.1. O valor estabelecido para a contratação de **Show infantil de “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL”** para o evento **“DIA DAS CRIANÇAS”** que ocorrerá na data de **12-10-2025**, com duração de **45 minutos de apresentação**, dentro do período das **10h às 13h**, a ser realizado na **Praça Rui Barbosa**, no bairro **Centro** na cidade de **Bauru/SP CEP 1701-200**, é de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais), não sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru as despesas de transporte, cache dos artistas e equipe, despesas diárias de alimentação, hospedagem de toda equipe, despesas de traslado local, nota fiscal, Conforme Proposta (se houver).

13. Justificativa do parcelamento ou não da aquisição.

13.1. Na condição de pessoa jurídica a remuneração será efetivada por transferência bancária em até cinco dias úteis após a realização da **SHOW INFANTIL “O DIÁRIO DE MIKA – O MUSICAL”** mediante entrega da nota fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Cultura.



14. Contratações correlatas ou interdependentes.

14.1. A Secretaria Municipal de Cultura contrata, uma vez por ano, **SHOW / EVENTO PARA O DIA DAS CRIANÇAS** com estas características para atender ao evento/atividade.

15. Benefícios a serem alcançados com aquisição

15.1. Proporcionar ao público de forma gratuita, cultura e entretenimento, levando renomados artistas do cenário nacional para **realização da SHOW INFANTIL NO DIA DAS CRIANÇAS**.

16. Providências a serem adotadas.

16.1. Após a pesquisa e a escolha da artista que será contratada, a SMC irá realizar os procedimentos para a contratação, envolvendo a elaboração do Termo de Referência, reserva de verba, análise jurídica, empenho e assinatura de contrato, bem como as demais providências estabelecidas por lei e pela PMB para contratação de artistas.

16.2. Outras providências serão adotadas relativas à realização do **SHOW / EVENTO INFANTIL DO DIA DAS CRIANÇAS**, como Produção do evento, Palco, som, luz e led, Atendimento do Rider técnico, estrutura de camarim, segurança do evento, Liberações, ou seja aquelas inerentes à produção e execução da atividade.

17. Possíveis impactos ambientais

17.1. Os possíveis impactos diretos poderão ocorrer no acúmulo de lixo que o evento / show proporciona, podendo ser solucionado com medidas simples, como lixeiras e equipe de limpeza no local.

18. Declaração justificativa de viabilidade

18.1. O processo que se instaura, se torna viável diante da necessidade das contratações, dos recursos financeiros existentes para esse fim e pelo cumprimento das metas estabelecidas pela 4.^a Conferência Municipal de Cultura.



19. Gestores do contrato

19.1. Felipe Moreira Bucci -- Agente Cultural -- Gestor Titular do contrato -- Matrícula 34.244

19.2. Roberto Milanda Chinalha - Agente Cultural -- Gestor suplente do contrato - Matrícula 24.561

20. Responsável pelo ETP

20.1. Nilson Batista Junior -- matrícula nº 27.559

Bauru, 30 de setembro de 2025.

Nilson Batista Junior
Nilson Batista Junior
Agente Cultural
Mat. 27559
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA